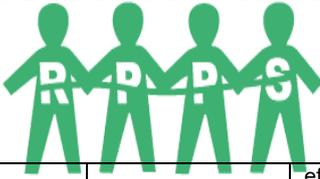




Ata nº. 145/2024

Aos onze dias do mês de julho de 2024, às 10:30 horas reuniram-se na sede da sala de reuniões da Prefeitura Municipal os membros do conselho deliberativo do RPPS, mandato 2024/2028, Luciano Saidelles Rossi, Ana Maria Vieira Gomes, Fabiane Ribeiro Pinton, Jecelaine Barchet Lobler e Cristiane Santos da Silveira, conforme Portaria nº. 106/2024 para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Plano de Ação 2024/2028; b) Resgates / Aportes; BB, Caixa e Sicredi, fundos negativos; c) Regimento Interno do Conselho; d) Folha de maio / junho rescisões e complementares; e) Parcelamento e pareceres; f) Reforma da previdência; PEC 38 e 66; g) Isenção do IR na aposentadoria; h) Assuntos gerais. Com relação ao plano de ação para o mandato de 2024/2028 foi aprovado por todos, embora alguns não tenham lido na íntegra o mesmo, sendo que será dada publicidade por meio da expedição de uma Resolução do Conselho.

AÇÕES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2024/2028						Ed. 1/2024
Meta	Executar 100% das ações nos exercícios de 2024/2028					
Item	O que	Como	Quem	Qd.	Status	OBS
01	Estrutura organizacional e física	Buscar espaços adequados e ergonômicos com mobiliário, computadores e impressoras em função da necessidade organizacional e funcional para melhor atendimento dos segurados	Conselho e Comitê	2024/2028	Andamento	
02	Política de comunicação interna	Implantar uma política de comunicação, aproximando os segurados das atividades desenvolvidas pelo RPPS, bem como melhorar a imagem perante a sociedade, mantendo a divulgação das ações desenvolvidas e pretendidas por meio de mídias digitais, tais como site, notícias, grupos de whatsapp, com prestações de contas e contando também com o apoio da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, além de disseminação de comunicados, cartilhas, folders, aperfeiçoando os canais virtuais de comunicação para atendimento digital dos servidores.	Conselho e Comitê	2024/2028	Andamento	
03	Política de segurança da informação - PSI	Adotar e aprimorar a Política de Segurança da Informação, visando assegurar a integridade, confidencialidade, disponibilidade e autenticidade das informações custodiadas e de propriedade do RPPS, de modo a preservar seus ativos e sua imagem institucional, em observância às regras da LGPD.	Conselho e Comitê	2024/2028	Andamento	
04	Capacitação dos Conselheiros e membros do Comitê	Buscar e manter a certificação da totalidade dos membros dos Conselhos e Comitê de Investimentos, em atendimento à legislação vigente, oferecendo educação previdenciária contínua aos servidores, conselheiros, de acordo com suas funções e necessidades, de forma a buscar eficácia e eficiência no desempenho de suas tarefas do dia a dia, mantendo e preservando as boas condições de trabalho, bem como proporcionando melhorias frequentes nos serviços prestados.	Conselho e Comitê	2024/2028	Andamento	
05	Código de Ética	Implantar e disseminar o Código de Ética com o objetivo de estabelecer valores e princípios que deverão ser praticados,	Conselho	2024/2028	Andamento	



**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL**

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, Lei Municipal nº. 877/2020



		efetivamente, no dia a dia, pelos Conselheiros e membros do Comitê.				
06	Trâmite de requerimentos	Implantar e adequar o protocolo digital para integrar todos os serviços prestados aos segurados.	Conselho	2024/2028	Andamento	
07	Pró Gestão	Aderir ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – Pró-Gestão, visando a certificação no nível I conforme requisitos do anexo I desse planejamento. Assim o RPPS estará capacitando os conselheiros e seus servidores para atuação administrativa e previdenciária, buscando melhores práticas de gestão na prestação de serviços aos segurados e na transparência de suas ações perante os mesmos.	Conselho e Comitê	2024/2028	Andamento	
08	CRP	Manter a regularidade do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) para o RPPS	Conselho	2024/2028	Andamento	
09	Processos Internos	Implementar a manualização das rotinas de trabalho em cada setor, aprimorando normas e procedimentos adotados com a digitalização de documentos, processos administrativos, previdenciários e financeiros	Conselho e Comitê	2024/2028	Andamento	
10	Recadastramento	Encaminhar, regularmente, os resultados do censo geral previdenciário dos segurados ativos e inativos realizado e, também, o recadastramento periódico dos inativos e pensionistas	Conselho	2024/2028	Andamento	
11	Atuarial	Realizar a reavaliação atuarial e o acompanhamento sistemático da situação financeira e atuarial do RPPS para adoção de ações de equacionamento déficit	Conselho e Comitê	2024/2028	Andamento	
12	Jurídica	Atualizar a Lei Orgânica, a Lei Municipal nº. 877/2020 e criar o Regimento Interno do RPPS e reestruturar a Lei do Comitê de Investimentos. Organizar as pastas virtuais dos processos judiciais eletrônicos e promover o controle sistemático para as manifestações dentro dos prazos processuais	Conselho	2024/2028	Andamento	
13	Normativas	Elaborar e normatizar rotina própria do RPPS via instrução, resoluções e portarias para a padronização e organização das atividades desempenhadas pelos Conselheiros dentro de suas funções em atendimento a segregação de função e limite de alçada.	Conselho e Comitê	2024/2028	Andamento	
14	Benefícios	Disponibilizar anualmente o extrato individualizado de contribuições dos Servidores ativos, inativos e pensionistas, propiciando aos servidores acesso a informações sobre direitos e deveres referentes à aposentadoria e demais benefícios.	Conselho	2024/2028	Andamento	
15	Compensação previdenciária	Aperfeiçoar e manter constante a realização da compensação previdenciária entre os Regimes Próprios e o Regime Geral de Previdência Social através do Termo de Adesão ao COMPREV com o Ministério de Trabalho e Previdência e a celebração de contrato entre o RPPS e a Empresa de Tecnologia e Informação da previdência – DATAPREV	Conselho	2024/2028	Andamento	
16	Aposentados e pensionistas	Envolver os servidores aposentados em novas perspectivas que favoreçam hábitos saudáveis e, conseqüentemente, melhor qualidade de vida.	Conselho	2024/2028	Andamento	
17	Saúde Ocupacional	Em conjunto com Poder Executivo buscar a elaboração dos programas de saúde do trabalho, exigidos pela legislação	Conselho	2024/2028	Andamento	



**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL**

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, Lei Municipal nº. 877/2020



		trabalhista vigente tais como: PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) conforme Norma regulamentadora NR9 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho; LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho); PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário); ASO (Exames Atestados de Saúde Ocupacional) e PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).				
18	Financeira e Investimentos – Acompanhamento sistemático das aplicações Financeiras	Realizar, em conjunto com o Comitê de Investimentos, acompanhamento sistemático dos valores aplicados e resgatados pelo IRPPS no mercado financeiro, objetivando a otimização dos valores investidos, buscando sempre os melhores meios para obter rendimentos da carteira e promover um diagnóstico financeiro para identificar os prejuízos e lucros dos investimentos do RPPS, aperfeiçoando as formas de demonstração da evolução do patrimônio no site do RPPS	Conselho e Comitê	2024/2028	Andamento	
19	Site	Manter atualizado o site do RPPS, com as informações da lei transparência, bem como, em relação à evolução do patrimônio do RPPS, disponibilizando espaço para perguntas e respostas frequentes.	Conselho e Comitê	2024/2028	Andamento	
20	Ouvidoria	Implantar e manter atualizado um canal para ouvir sugestões e reclamações dos Servidores.	Conselho e Comitê	2024/2028	Andamento	
21	Transparência	Garantir a comunicação transparente para seus segurados e órgãos de controle, além da necessidade de informar ações e serviços oferecidos, com a disponibilidade de informações institucionais, atendendo a legislação pertinente de transparência pública, referente aos conselhos, investimentos, relatórios contábeis, portarias, leis, política de investimentos, código de ética e regimento interno do Conselho.	Conselho e Comitê	2024/2028	Andamento	
22	Tecnologia da Informação	Atingir um nível de desenvolvimento tecnológico que possibilite a gestão de dados e informações previdenciárias em tempo real com armazenamento dos arquivos em nuvem.	Conselho e Comitê	2024/2028	Andamento	
23	Entes do Município	Firmar termo de cooperação técnica com o Executivo e Câmara de Vereadores, com o intuito de disseminar a cultura e a educação previdenciária aos segurados do RPPS.	Conselho	2024/2028	Andamento	
24	Implantação do Plano estratégico	Implementar / adotar o Plano Estratégico de Ações do RPPS, para execução dos 2024-2028 através de ações desenvolvidas pelo Conselho em conjunto com as assessoria e controle internos.	Conselho e Comitê	2024/2028	Andamento	

Com relação aos resgates para aporte no Sicredi, combinamos de mais uma vez conversar com o Poder Executivo para que o mesmo autorize a abertura de conta junto ao referido banco e consequente aporte, buscando assim melhor rentabilidade, diversidade e atingimento da meta nos próximos meses. Com relação ao regimento interno foi aprovado o modelo de regimento do conselho e será expedida uma resolução do conselho. Com relação a folha de pagamento do mês de junho a mesma já foi encerrada e enviada a empresa IDAF para lançamento nos sistemas de fiscalização, com a ressalva apenas de que vamos ver a diferença de rendimentos do mês de junho, tendo em vista que tivemos o resultado de R\$ 161.634,15 (cento e sessenta e



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, Lei Municipal nº. 877/2020



um mil, seiscentos e trinta e quarto reais com quinze centavos) e a empresa lançou a importância de R\$ 159.348,05 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais com cinco centavos). Em relação a ideia de parcelamento das contribuições e aporte pelo poder executivo, recebemos o parecer do TCE / RS e DPM Educação, ambos deixando claro que, enquanto não houver determinação federal sobre o assunto, não devemos dar início ao processo de solicitação legislativa para autorização do mesmo. Além disso, nosso município não se encontra em situação de calamidade nem com insuficiência financeira atualmente, o que não justifica tal parcelamento, sem contar que estamos em final de mandato. Com relação a reforma da proposta pelas PEC 38 e 66 que tratam de mudanças nas regras de aposentadorias, vamos aguardar o resultado da aprovação ou não das mesmas, mas lembrando que a nossa reforma já foi feita com a reestruturação da lei do RPPS em 2020, na qual nos adequamos as novas regras conforme a EC nº. 103/2019, pois tínhamos a opção de manter as regras que tínhamos, criar novas ou aderir as novas regras federais e optamos por continuar com as regras que tínhamos desde a criação de nosso RPPS em 2010. Com relação a solicitação de isenção de IR do servidor Marcos Antônio Carazzo, o mesmo solicitou, e de acordo com seu pedido, com base na Lei Federal nº. 7.713, de 22 de dezembro de 1988 a qual prescreve que, “art. 6º. Ficam isentos do imposto de renda os seguintes rendimentos percebidos por pessoas físicas: (...) XIV – os proventos de aposentadoria por neoplasia maligna, caso esse que o mesmo foi diagnosticado conforme laudos médicos. Sendo assim, será feita uma solicitação de parecer ao nosso jurídico, não só com relação a concessão da isenção, mas também com relação a devolução dos descontos já feitos desde 08/05/2024. Com relação as alterações que devem ser feitas na lei orgânica, alteração essa enviada modelo ao antigo conselho, sobre a inclusão de idade mínima para aposentadoria para servidores comuns e professores o que ainda não está prevista conforme exigência da Emenda Constitucional nº. 103/2019 e que ainda não foi feita pelo poder executivo, vamos novamente reforçar a necessidade de envio ao legislativo dessa alteração. Nos assuntos gerais, foi colocado pela tesoureira e conselheira Ana que já foi reforçada a necessidade de geração de um arquivo de remessa ao Banrisul para pagamento dos benefícios, eliminando assim a possibilidade de erros por conta da digitalização manual no momento do pagamento de cada um dos beneficiários. Foi colocado também que já foi enviado o atestado de compatibilidade com obrigações presente e futuras de acordo com o art. 115º, §1 da Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022, a empresa IDAF para atestar que temos apenas um fundo com carência e que isso não afeta a nossa liquidez, não prejudicando assim os resgates para pagamento dos benefícios previdenciários. Nada mais havendo a tratar eu, Jecelaine Barchet Lobler, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes a reunião.